



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1927

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1927

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.072, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo referente ao "Dia do Servidor Público" e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o dia **28 de outubro** é dedicado às comemorações do **Dia do Servidor Público**, instituído pelo Decreto Federal nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, e mantido pelo artigo 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo é prerrogativa da Administração Pública Municipal, podendo ser transferido para outra data, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, sem prejuízo dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos e proporcionar melhor planejamento administrativo, sem comprometer o atendimento à população;

CONSIDERANDO que a transferência do ponto facultativo para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)** possibilita maior racionalização das atividades administrativas e melhor aproveitamento do expediente público, evitando descontinuidade nos serviços durante a semana;

CONSIDERANDO, ainda, que permanecerão em funcionamento os serviços considerados essenciais à coletividade, tais como saúde, coleta de lixo, vigilância e limpeza pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)** o ponto facultativo alusivo ao **Dia do Servidor Público**, tradicionalmente comemorado em **28 de outubro**, mantido o expediente normal nas repartições públicas municipais nesta última data.

Art. 2º Trabalharão normalmente os setores essenciais do Município, especialmente os de **Coleta de Lixo, Saúde, Vigilância, Prainha Municipal, Área de Lazer Municipal** e demais que forem solicitados pelos respectivos responsáveis.

Art. 3º Os servidores municipais poderão ser convocados a qualquer momento por seu superior hierárquico em caso de necessidade urgente, devidamente justificada, durante o ponto facultativo.

Art. 4º Este Decreto **não se aplica** aos servidores

municipais cedidos ou designados para exercerem atribuições em órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficando os mesmos vinculados às determinações daqueles entes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 10 de outubro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na

Imprensa Oficial do Município, bem como afixado nesta

Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo

acesso ao público. Data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 3.211 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

(Concede gozo de Férias a servidor e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **JOSE EMILIO FELISBERTO**, portador do RG nº***.941.735-*_-SSP/SP e do CPF nº ***045008**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ESTRADAS E RODAGENS**, referente ao período aquisitivo de 04/06/2023 a 03/06/2024, a qual será usufruída no período de 27/10/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 15 de outubro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume

nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na

data supra.

PORTARIA Nº 3.212- DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

(Concede gozo de Férias a servidor e dá outras providências).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1927

Página 3 de 3

providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **MARIA LUIZA LEMES PEREIRA**, portadora do RG nº***.126.365-*.SSP/SP e do CPF nº ***496188**, ocupante do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2024 a 01/07/2025, a qual será usufruída no período de 10/11/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 15 de outubro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO

SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.213 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

(Concede gozo de Férias a servidor e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **EMILSON ROGÉRIO MAGALHÃES**, portador do RG nº***.772.081-*.SSP/SP e do CPF nº ***861208**, ocupante do cargo de **BRAÇAL**, referente ao período aquisitivo de 25/10/2022 a 24/10/2023, a qual será usufruída no período de 17/10/2025 a 05/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 15 de outubro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO

SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume

nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.